



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORT/SEMAF/Nº. 0081 DE 03/04/2017.

“O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS”

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, na forma prevista no artigo 70, da lei nº 052/97 (Estatuto dos Servidores Públicos de SOORETAMA-ES), **FÉRIAS REGULAMENTARES** para a servidora abaixo relacionada no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO**, por um período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 03/04/2017 à 02/05/2017.

000580	MARIA DE FATIMA S GUIDINI
---------------	----------------------------------

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de abril de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração